



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA  
Realizada no dia 4 de Dezembro de 2006.

Acta n.º 24/2006

----- No dia quatro de Dezembro de dois mil e seis, na vila de Penela, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º António Manuel Mendes Lopes, José Carlos Fernandes dos Reis, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe e António José dos Santos Antunes Alves. -----

**ORDEM DE TRABALHOS**

**ANTES da ORDEM do DIA**

1. Informações
2. Outras intervenções

**ORDEM do DIA**

1. Leitura e aprovação da acta anterior;
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Estrada do Infesto – Indemnização por corte de oliveiras
6. Lei do Mecenato – Doação de livros à Biblioteca Municipal
7. FICAM – “Fórum Ibérico das Cidades Amuralhadas – Aprovação de estatutos – ratificação
8. Empreitada de “Ampliação do Cemitério de Penela” – Adjudicação
9. Espinhal – Desanexação de parcela de terreno à RAN: Moção
10. 1ª. Revisão das Grandes Opções do Plano para o corrente ano
11. 1ª. Revisão do Orçamento para o corrente ano
12. Discussão e votação das Grandes Opções do Plano para 2007
13. Discussão e votação do Orçamento para 2007

----- Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e trinta (referente ao dia útil anterior - quinta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: **SALDO EM DOCUMENTOS:** - vinte sete mil setecentos e noventa e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** - setenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete euros e noventa e sete cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** - duzentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e quatro euros e trinta e nove cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**INFORMAÇÕES**

----- O Senhor Presidente informou: -----  
- **Vila Presépio** – Deu conta da estruturação do programa intitulado “Penela Vila Presépio”, que agrega vários eventos da responsabilidade de vários movimentos associativos e da comunidade

Penelense, o Grupo Coral da Igreja e alguns cidadãos, os escuteiros e as paróquias de Santa Eufémia e São Miguel.-----

- **Carta Educativa** – Informou sobre a realização do Conselho Municipal de Educação extraordinário, no qual estiveram também os Presidentes de Junta de Freguesia, deputados municipais e vereadores, para discutir o formato final da Carta Educativa O representante da DREC – Direcção Regional de Educação do Centro, Doutor Ernesto Paiva referiu que a proposta de três Centros Educativos é fundamental, em termos de ordenamento do Território Concelhio. Face a várias opiniões coincidentes, a reunião reforçou a proposta da Carta Educativa, mesmo considerando que dois Centros Educativos possuem menos de cem alunos de primeiro ciclo e Jardim de Infância. -----

- **Reunião na CCDRC** – Disse ter reunido com o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, na semana passada, tendo dado conta do “status” Plano Director de Inovação, Competitividade e Empreendedorismo. A reunião teve como objectivo, mostrar os vários projectos que estão a ser desenvolvidos pelo Município, tendo em conta o próximo quadro comunitário (QREN).-----

- **“Enersis”** – Após várias reuniões com a empresa Enersis, desejou saber a opinião do executivo Municipal sobre a venda dos cinco por cento de capital social que o Município detém na empresa. A Enersis pretende possuir o capital total e oferecer cerca de sessenta e cinco mil euros por dez MW instalados. Este valor coincide com o valor oferecido ao Município da Lousã, que se encontra em situação semelhante. Face ao exposto perguntou ao executivo qual a opinião sobre o assunto. ----

-----O senhor Vereador Mendes Lopes é da opinião que, a Câmara antes de tomar qualquer decisão, deve saber se politicamente há ou não interesse em tal, bem como saber se juridicamente existe alguma implicação. Será também importante para a Câmara, saber qual o benefício dos cinco por cento no capital social. A Câmara poderá, por qualquer razão, ter interesse em manter os cinco por cento bem como manter a sede da firma no concelho. Há que saber qual o fundamento jurídico que “está por trás” dos cinco por cento. Perguntou ainda, em termos de retorno, o que significa. É que, poderão haver detalhes que não estejam a ser vistos, motivo pelo qual há que ter um certo cuidado na análise da questão. -----

- O senhor Presidente informou que, a quota da Câmara Municipal não confere qualquer poder decisório. Acrescentou que a firma australiana que comprou a Enersis certamente desconhecia que a mesma não detinha os cem por cento de capital, daí estarem a propor a troca. Também o facto da empresa não estar sediada em Penela deverá ser incluído na negociação. -----

-----O senhor Vereador Luís Filipe, perguntou se a Câmara Municipal alguma vez foi chamada a participar em alguma reunião da Assembleia-geral ou se teve conhecimento das contas da empresa.

-----O senhor Presidente respondeu nunca ter ido a nenhuma reunião da empresa. Concluiu que o assunto deverá ser estudado e posteriormente constituído um dossier para discussão e decisão final.

## OUTRAS INTERVENÇÕES

-----**O senhor Vice-Presidente:** -----

- Deu conta da “Montaria ao Veado” cuja realização é da responsabilidade da Associação de Caçadores da Cumieira, no próximo dia dezasseis de Dezembro. Tal virá de certa forma colmatar o problema dos danos provocados por aqueles animais, daí a organização estar a cargo da Associação de Caçadores. Com o abate selectivo dos animais haverá uma diminuição do problema. -----

----- O senhor Presidente acrescentou que, ficou acordado que a Universidade de Aveiro articularia com as Associativas, o ponto do abate selectivo. Este ano devido aos prejuízos provocados pelos animais a Circunscrição Florestal autorizou que se fizessem cinco montarias (duas em Penela, duas em Miranda do Corvo e outra em Figueiró dos Vinhos), caso contrário só seriam autorizadas para o próximo ano. Na reunião havida em Figueiró dos Vinhos concluiu-se que as várias entidades (Universidade de Aveiro, Associação de caçadores, Autarquias, Circunscrição Florestal) deveriam articular-se de modo a que as montarias não prejudiquem o produto cinegético. -----

-----**O senhor Vereador Mendes Lopes:** -----  
- Chamou a atenção, para a existência de uma caixa de águas pluviais, existente mesmo à entrada do Centro Comercial e de Artesanato de Penela, que se encontra sem grelha, apresentando bastante perigo.-----

- Referiu o facto de, junto à casa de seu pai, existir uma valeta que, aquando de chuvas fortes deixa que a água entre pelo portão, inundando tudo. Tal verificou-se após a conclusão das obras efectuadas na estrada. Compreende que hajam situações prioritárias mas, também esta deveria ser solucionada.-----

-----**O senhor Vereador Luís Filipe:** -----  
- Chamou a atenção para o facto da estrada (IC3), no troço que vai do Santo Amaro até à Camarinha estar a ficar cheia de buracos.-----

-----O senhor Presidente respondeu ter já comunicado, informalmente, às Estradas de Portugal. --

## 2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: -----

- Informados pelos respectivos Serviços, foram presentes e apreciados os seguintes requerimentos, que foram objecto das deliberações que adiante lhes vão mencionadas, tomadas por unanimidade, sempre que se não indique o contrário: -----

**SOBRE ARQUITECTURA DE PROJECTOS DE OBRAS:** - De **Tecneira – Tecnologias Energéticas, SA**, com sede na Rua Rui Teles Palhinha, freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para instalação de um Parque Eólico, em vários prédios, situados no Monte de Vez, freguesia de São Miguel.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura.** -----

## 3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

**4. EXPEDIENTE VÁRIO:** Pelo senhor Presidente, foi dado conta do teor da informação prestada pelo senhor Doutor João Dias Pacheco, a pedido do senhor Vereador Mendes Lopes, relativamente ao processo do lote número quatro, do Loteamento da Camela (Acção de processo Ordinário nº. 3/06.1TBPNL) que a seguir se transcreve:-----

“... na parte relativa ao artigo 68º., nº. 2, alínea g) da lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, cuja redacção não foi alterada pela lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete ao presidente da câmara municipal instaurar pleitos e defender-se neles, podendo confessar, desistir ou transigir, se não houver ofensa de direitos de terceiros. -----

Perante isto, e independentemente do Presidente da Câmara Municipal de Penela ter dado conhecimento do acordo firmado entre as partes – o que terá feito, segundo presumo, fazendo constar, assim, da acta da reunião respectiva, não vejo que a situação em análise tivesse que ser objecto de prévia deliberação ou, até mesmo posterior, após discussão do assunto. -----

De facto, tal como decorre da norma citada, e sem prejuízo do artigo 68º. nº. 1, alínea a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que não será justificação bastante, trata-se de uma competência própria do presidente da câmara municipal que o mesmo pode e deve exercer. -----

No vertente caso, assim aconteceu, ao abrigo do artigo 297 do Código de processo Civil, até porque como mandatário judicial da autarquia local só poderia transigir sobre objecto da acção, se estivesse munido de procuração que me autorizasse expressamente a praticar esse acto (artigo 37º. nº. 2 do Código de processo Civil).-----

De resto, ainda que houvesse duvidas, a tal propósito, mas que não poderão existir, sempre se poderia acrescentar que, em sede de exame da validade do termo subscrito pelas partes, o tribunal não suscitou qualquer observação, quanto ao objecto e qualidade das pessoas que nele intervieram – como era seu dever fazê-lo, em vista da pronuncia da sentença – que já transitou em julgado, designadamente, invocando a ausência de uma deliberação prévia da Câmara Municipal de Penela ...”

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

**5. ESTRADA DO INFESTO – INDEMNIZAÇÃO POR CORTE DE OLIVEIRAS:** Pelo senhor Presidente foi dada a informação de que, aquando do alargamento da estrada Municipal do Infesto, foram indemnizados alguns proprietários, que cederam terreno a título gratuito, e que simultaneamente permitiram o arranque de algumas oliveiras, tendo como tal sido ressarcidos. Acrescentou que, por lapso, não foi mencionado na relação dos proprietários a indemnizar, o nome da senhora Silvina Piedade Rodrigues. -----

A Câmara Municipal face ao exposto deliberou, por unanimidade, indemnizar a senhora **Silvina Piedade Rodrigues**, residente no lugar de Tola – Penela, pelo corte de duas oliveiras num total de sessenta euros. -----

**6. LEI DO MECENATO – DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação do Técnico superior de Cultura, Mário José Rodrigues Duarte, dando conta da pretensão da empresa **Reproset – Comércio de Consumíveis Informáticos, limitada**, em efectuar um donativo, em espécie, à Biblioteca Municipal, que ascende a cinco mil trinta euros e cinquenta e nove cêntimos, no âmbito do Estatuto do Mecenato. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo sessenta e quatro, número um, alínea h), da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, alterada pela Lei número cinco A, barra dois mil e dois de onze de Janeiro, aceitar a doação das obras constantes da nota de débito número duzentos e cinquenta e sete, anexa à informação, com destino à Biblioteca Municipal. -----

**7. FICAM – “FÓRUM IBÉRICO DAS CIDADES AMURALHADAS – APROVAÇÃO DE ESTATUTOS – RATIFICAÇÃO:** O senhor Presidente deu conta da realização, no passado dia vinte e três de Novembro, em Plasencia (Extremadura - Espanha), da assinatura dos estatutos da Associação “Foro Ibérico de Cidades Amuralhadas (FICAM)”, na qual esteve presente. -----

Informou que das eleições para os órgãos sociais da Associação, Penela foi eleita para vogal do Conselho Directivo da FICAM. Entre as quarenta e seis autarquias presentes, portuguesas e espanholas, foram eleitas para os órgãos sociais da associação os seguintes municípios: presidente, o Ayuntamiento de Plasencia; vice-presidente, o município de Castelo Branco; secretário, o Ayuntamiento de Lugo (Galiza, Espanha); tesoureiro, o município de Lagos; vogal o Ayuntamiento de Coca (Castela, Espanha); vogal, o município de Penela. Esta rede pretende “desenvolver acções específicas que valorizem a recuperação, conservação e sensibilização do património amuralhado”, assim como “criar redes de produtos turísticos que apoiem o desenvolvimento sustentável de cada cidade envolvida no projecto”. As acções previstas no projecto envolverão o debate científico sobre restauro, reabilitação, sensibilização, planeamento urbanístico, bem como patrimonial”. -----

Com a integração, de forma plena, no projecto “Foro Ibérico de Cidades Amuralhadas”, a Câmara de Penela pretende evidenciar as suas potencialidades através de uma promoção estratégica, apostando no castelo como palco para a realização de um conjunto de eventos, que se irão realizar entre os meses de Maio e Julho de dois mil e sete. Feira medieval, fim-de-semana da Juventude, festival de música e dança, entre outros, são alguns dos exemplos de uma dinâmica activa imposta que servirão de mote para uma maior valorização do património turístico e cultural do concelho de Penela. -----

-----A Câmara Municipal deliberou ratificar o acto do senhor Presidente, nomeadamente a aprovação dos Estatutos da FICAM – Foro Ibérico das Cidades Amuralhadas”, adiante transcritos, praticado e aprovado em Plasencia, Espanha, no pretérito dia vinte e três de Novembro.-----

#### ESTATUTOS DE FICAM

#### **ASSOCIAÇÃO "FORO IBÉRICO DE CIDADES AMURALHADAS" (FICAM)**

#### ESTATUTOS

#### CAPÍTULO I

#### **DENOMINAÇÃO, FINS, DOMICÍLIO E ÂMBITO:**

**Artigo 1** - Com a denominação **Foro Ibérico de Cidades Amuralhadas (FICAM)** constitui-se uma associação com personalidade jurídica e capacidade para laborar, sem fins lucrativos. -----

**Artigo 2** - A associação constitui-se por tempo indeterminado. -----

**Artigo 3** - A associação tem como fins: -----

- Organizar e desenvolver actividades e acções que visem a recuperação, conservação e sensibilização do património amuralhado. -----
  - Criar redes do produto turístico que tenham uma lógica de repercussão económica nas cidades envolvidas, assim como, à escala regional, nacional e internacional, a partir dos bens patrimoniais que são as muralhas. -----
  - Captar recursos para a restauração e/ou recuperação das muralhas e promover acções de promoção que possibilitem a dotação e geração desses recursos, tanto a nível público como privado. -----
  - Promoção dos bens patrimoniais para repercussão directa no aumento do turismo e no aumento da actividade comercial. -----
  - Lograr uma transcendência e repercussão internacional que possa criar uma estratégia compatível com a dos organismos internacionais de maior escala, como sejam, a União Europeia, Walled Towns Friendship Circle, UNESCO, etc -----
  - Aproximar a países da região Latino-Americana como ligação cultural e histórica de ambos os continentes, para a possível ampliação do Foro Ibérico-Americana de Cidades Amuralhadas. O cumprimento destes fins, serão realizadas as seguintes actividades: -----
  - Realização de jornadas técnicas sobre o património amuralhado, partindo de perspectivas científicas, culturais, sociais, educativas, etc. -----
  - Realização de um simpósio/congresso anual da associação. -----
  - Realização de outras actividades que se considerem oportunas para a prossecução dos fins da associação, as quais têm que ser previamente aprovadas pelos órgãos competentes da associação. --
- Artigo 5** - A associação terá o seu domicílio social na sede da secretaria permanente, situada na Calle Santa Clara, n.º 10, em Plasencia, e o seu âmbito territorial é todo o território de Espanha e Portugal, incluindo as ilhas. -----
- O espírito da associação para ampliar o seu território à América Latina, depende da incorporação de sócios daquela região.-----
- Cria-se o conceito de Sede Honorífica, que será na cidade que celebrar o Simpósio Anual, com uma duração de cerca de 1 (um) ano. Esta terá, necessariamente, que ter um carácter de alternância entre estados/cidades.-----

## CAPÍTULO II

### ESTRUTURA ORGÂNICA DA ASSOCIAÇÃO

- Artigo 6** - A associação, para o desempenho das suas funções contará com os seguintes órgãos: -----
- ~ Assembleia-geral-----
  - ~ Junta Directiva -----
  - ~ Comité Técnico -----
  - ~ Secretaria Permanente -----

A associação será regida pela Assembleia-geral e pela Junta Directiva, como órgãos supremos de representação e direcção, administração e gestão. -----

Assim, será coadjuvada no exercício das suas funções por um Comité Técnico e uma Secretaria Permanente. -----

## CAPÍTULO III

### ASSEMBLEIA-GERAL

**Artigo 7** - A Assembleia-Geral é o órgão máximo de direcção da associação e será integrada por todos os associados. -----

**Artigo 8** - As reuniões da Assembleia-Geral serão ordinárias e extraordinárias. -----

As reuniões ordinárias serão celebradas uma vez ao ano, coincidindo com a realização do simpósio/congresso anual do foro; -----

As reuniões extraordinárias serão realizadas quando as circunstâncias o exigirem, a pedido do Presidente em exercício, quando a Junta Directiva esteja de acordo, ou quando se proponha por uma décima parte dos sócios. -----

**Artigo 9** - As convocatórias para a Assembleia-Geral são realizadas por escrito, mencionando o lugar, dia e hora da reunião, bem como, a ordem do dia, com transcrição concreta dos assuntos a tratar. Entre a convocatória e o dia assinalado para a realização da assembleia na primeira convocatória deverá existir um espaço de quinze dias, podendo, mesmo assim, fazer-se constar a data e hora em que se reunirá a assembleia na segunda-----

convocatória, sem que entre uma e outra possa existir um prazo inferior a uma hora. -----  
**Artigo 10** - As Assembleias-Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, ficam validamente constituídas na primeira convocatória quando estejam presentes um terço dos associados com direito de voto, e na segunda convocatória, qualquer que seja o número de sócios com direito de voto. -----  
As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes quando os votos positivos superem os votos negativos, não sendo imputável para este efeito os votos nulos, em branco nem as abstenções. Será necessário uma maioria qualificada das pessoas presentes, que resultará quando os votos positivos superem a metade de estes, para: -----

1. Dissolução da associação-----
2. Modificação dos estatutos -----
3. Venda ou alienação de bens integrantes do imobilizado.-----
4. Remuneração dos membros do órgão de representação -----

**Artigo 11** - São faculdades da Assembleia-Geral:-----

1. Aprovar a gestão da Assembleia-Geral-----
2. Examinar e aprovar as contas anuais -----
3. Eleger os membros da Junta Directiva -----
4. Fixar as quotas ordinárias e extraordinárias-----
5. Dissolução da associação-----
6. Modificação dos estatutos -----
7. Venda ou alienação de bens -----
8. Pronunciar-se sobre a remuneração dos membros dos órgãos de representação -----
9. Qualquer outra que não seja da competência atribuída a outro órgão social. -----

**Artigo 12.-** Requerem o acordo da Assembleia-Geral Extraordinária convocada para os seguintes pontos: -----

1. Modificação dos estatutos -----
2. Dissolução da associação -----
3. Expulsão de sócios, mediante proposta da Junta Directiva -----
4. Constituição ou integração em Federações ou outras redes-----

#### CAPÍTULO IV

#### JUNTA DIRECTIVA

**Artigo 13** - A Junta Directiva é o órgão executivo dos acordos da Assembleia-Geral e tem a seu cargo a direcção, administração e representação da associação. -----

A Junta Directiva será formada por: -----

- ~ Um Presidente -----
- ~ Um Vice-Presidente -----
- ~ Um Secretário -----
- ~ Um Tesoureiro -----
- ~ Os Vogais que se achem necessários -----

Todos os cargos que compõem a Junta Directiva serão gratuitos e serão designados e revogados pela Assembleia-Geral entre os seus sócios, e renovam-se a cada dois anos. -----

Estes cargos serão compostos por pessoas vinculadas aos fins da associação e só poderão fazer parte da Junta Directiva os associados. Para ser membro da Junta Directiva é necessário ser maior de idade, estar em pleno uso dos direitos civis, bem como, deverá estar devidamente habilitado pela entidade que representa, conforme legislação vigente no estado a que pertença o sócio. -----

**Artigo 14** - A Junta Directiva elege-se pelo sistema de eleição, para o qual os candidatos deverão apresentar a sua candidatura com uma antecedência de, pelo menos, quinze dias em relação ao dia da eleição, que será coincidente com a reunião ordinária da junta. -----

Estabelece-se uma rotatividade na Presidência entre as cidades de cada estado, de tal modo que, cada presidência deverá ser alternada entre os estados de Espanha e Portugal. -----

Os cargos de Presidente e Vice-Presidente deverão ser ocupados por sócios de estado diferente e, para os restantes cargos da Junta Directiva, atender-se-á a critérios de paridade entre estados, sempre que o seu número final assim o permita. -----

**Artigo 15** . Pode-se renunciar voluntariamente ao exercício dos cargos, desde que seja comunicada por escrito essa intenção à Junta Directiva, por incumprimento das obrigações deliberadas ou por expiração do mandato. -----

**Artigo 16** - Os membros da Junta Directiva que esgotaram o prazo para o qual foram eleitos, continuam a exercer o cargo até ao momento em que os membros que os substituíam aceitem. -----

**Artigo 17** . A Junta Directiva reúne-se num mínimo de duas vezes por ano. Quantas vezes o determine o seu Presidente e por iniciativa ou a pedido da terça parte dos seus membros. Ficará constituída quando assista a metade mais um dos seus membros e para que as suas resoluções sejam válidas deverão ser aprovadas por maioria dos votos. Em caso de empate, o voto do Presidente será de qualidade. -----

Uma das reuniões da junta será coincidente com a data de celebração do simpósio/congresso anual, em consequência, com a Assembleia-Geral. -----

**Artigo 18** - Capacidade da Junta Directiva -----  
As capacidades da junta estendem-se, com carácter geral, a todos os actos próprios dos fins da associação, sempre que não requeiram, segundo os estatutos, autorização expressa da Assembleia-Geral. -----

São capacidades particulares da Junta Directiva: -----

1. Dirigir as actividades sociais e assegurar a gestão económica e administrativa da associação. Acordando realizar todos os actos e contratos. -----

2. Executar as deliberações da Assembleia-Geral. -----

3. Formular e submeter à aprovação da Assembleia-Geral o relatório e contas anuais. -----

4. Resolver sobre a admissão de novos sócios. -----

5. Nomear delegados para determinada actividade da associação. 6. Eleger os membros do Comité Técnico. -----

7. Qualquer outra capacidade que não seja da exclusiva competência da Assembleia-Geral. -----

**Artigo 19** - Atribuições do Presidente: -----

~ Representar legalmente a associação perante todos os organismos públicos e/ou privados -----

~ Convocar, presidir e dirigir as sessões celebradas pela Assembleia-Geral e pela Junta Directiva, bem como, dirigir as deliberações de uma e outra -----

~ Providenciar pagamentos e autorizar com a sua assinatura os documentos, actas e correspondência

~ Adoptar qualquer medida urgente que seja necessária para o desenvolvimento de uma actividade, sem prejuízo de informar, posteriormente, a Junta Directiva. -----

**Artigo 20** - O Vice-Presidente substituirá o Presidente na ausência deste, motivada por doença ou qualquer outra causa, o qual terá as mesmas atribuições que ele. -----

**Artigo 21** - O Secretário terá a carga a direcção dos trabalhos puramente administrativos da associação, expedirá certidões, levará os livros da associação legalmente exigidos e o ficheiro de sócios, e será responsável pela documentação da associação, fazendo com que se cruzem as comunicações sobre designações de juntas e demais acordos sociais inscritos nos registos correspondentes, bem como, dar cumprimento às obrigações documentais nos termos da lei. -----

**Artigo 22** - O Tesoureiro receberá e guardará os fundos pertencentes à associação e dará cumprimento às ordens de pagamento emanadas pelo Presidente. -----

**Artigo 23** - Os Vogais têm obrigações próprias do seu cargo como membros da Junta Directiva, bem como, as deliberadas das delegações ou comissões de trabalho que a própria junta encomende. -----

**Artigo 24** - As vagas dos membros da junta que se produzam durante um mandato serão preenchidas, provisoriamente, de entre os seus membros até à sua eleição definitiva, a realizar pela Assembleia-Geral em reunião convocada para o efeito. -----

## CAPÍTULO V

### COMITÉ TÉCNICO E SECRETARÍA PERMANENTE

**Artigo 25** - O Comité Técnico é um órgão consultivo e de apoio, e será composto por um máximo de vinte membros, um por cidade, com paridade entre os estados, sempre que o número final assim o permita. O exercício dos cargos será sempre gratuito. Não se estabelece um perfil prévio dos membros do Comité Técnico, mas a sua composição deverá ser multidisciplinar. -----

**Artigo 26** - Os seus membros serão elegidos na Junta Directiva por proposta das cidades que queiram incorporar um membro neste comité e será renovada a cada dois anos. -----

**Artigo 27** - Funções do Comité Técnico: -----  
1. Desenvolvimento da proposta e organização de actos e actividades do foro. -----  
2. Realização de encontros científicos, culturais, sociais, etc., em benefício da associação ou que possibilitem a criação de conhecimento sobre o património amuralhado. -----  
3. Servir de suporte aos restantes órgãos da associação para as actividades e actos que aqueles emanem. -----

**Artigo 28** - Secretaría Permanente. -----  
La Secretaría Permanente será el órgano técnico de la Asociación para el desarrollo y correcto funcionamiento administrativo y técnico de la misma. Tendrá su sede en la ciudad de Plasencia, c/ Santa Clara, 10, 1º, coincidente con el domicilio social de la Asociación. -----

**Artigo 29** - La Secretaría Permanente estará dotada de personal suficiente para garantizar su funcionamiento, con un mínimo de un gerente y un administrativo, que serán elegidos por la Junta Directiva o por sus representantes de acuerdo a la legislación vigente. -----  
Estarán vinculados contractualmente a la Asociación en la forma en que legalmente se determine por sus órganos. -----

## CAPÍTULO VI SOCIOS

**Artigo 30** - Podem pertencer à associação pessoas jurídicas que tenham interesse no desenvolvimento dos fins da associação. -----

Serão sócios: -----  
1. Os municípios pertencentes ao estado Espanhol ou Português, quer em território peninsular como nas ilhas, que estejam total ou parcialmente amuralhados com independência da origem histórica da sua cerca. -----

2. Aqueles em que os restos da muralha sejam menores ou que façam fé pela história que a sua localidade estava amuralhada, demonstrando que estava a trabalhar na sua recuperação, sensibilização e conservação dos restos da muralha ou dos seus dados históricos, situação da mesma, etc. -----

3. As entidades e administrações públicas de carácter local ou supra-local dos estados Espanhol e Português que, tendo interesse nos fins da associação, contem ou sejam titulares de património amuralhado nas mesmas condições que se descreveram anteriormente. -----

**Artigo 31** - Dentro da Associação existirão as seguintes classes de sócios: -----  
a) Sócios fundadores: que serão aqueles que participam no acto de constituição da associação. -----  
b) Sócios de número: que serão aqueles que integrem a associação depois da sua constituição, mas que terão os mesmos direitos e obrigações que os sócios fundadores. -----  
c) Sócios de honra: aqueles que pelo seu prestígio ou por terem contribuído de modo relevante para a dignificação e desenvolvimento da associação, sejam credores de tal distinção. A nomeação dos sócios de honra será feita pela Assembleia-Geral sob proposta da Junta Directiva. -----

**Artigo 32** - Os sócios cessam funções pelas seguintes causas: -----  
~ Renuncia voluntária, comunicada por escrito à Junta Directiva, -----  
~ Por incumprimento das suas obrigações económicas, se deixar de realizar as quotas anuais, no caso de não justificarem a demora junto da Junta Directiva. -----

**Artigo 33** - Os sócios fundadores e os de número têm os seguintes direitos: -----  
a) Participar nas actividades organizadas pela associação em cumprimento dos seus fins; -----  
b) Desfrutar de todas as vantagens e benefícios que a associação possa obter; -----  
c) Participar nas Assembleias-Gerais com voz e voto; -----  
d) Serem eleitores e elegíveis para os cargos directivos; -----  
e) Receber informação sobre os acordos adoptados/assinados pelos órgãos da associação. -----  
j) Fazer sugestões aos membros da Junta Directiva no sentido de dar melhor cumprimento aos fins da associação. -----

**Artigo 34** - Os sócios fundadores e de número têm as seguintes obrigações -----  
a) Cumprir com os estatutos e as deliberações tomadas pela Assembleia-Geral e pela Junta Directiva. -----  
b) Pagar as quotas que se fixem. -----  
c) Assistir às Assembleias-Gerais e demais actos que se organizem. -----  
d) Desempenhar no seu caso, as obrigações inerentes ao cargo que ocupam. -----



**Artigo 35** - Os sócios de honra têm as mesmas obrigações que os sócios fundadores e os de número, com a excepção das alíneas b.), c.), e d.), do artigo anterior, bem como, terão os mesmos direitos, com a excepção das alíneas c.) e d.) do artigo 33, podendo, no entanto, assistir às Assembleias Gerais sem direito a voto. -----

## **CAPÍTULO VII REGIME ECONÓMICO E FINANCEIRO**

**Artigo 36** - Os recursos económicos previstos para o desenvolvimento dos fins e actividades da associação são os seguintes: -----

- a) Quotas de sócios, periódicas ou extraordinárias; -----
- b) Subvenções, legados ou heranças que se possam receber, de forma legal, por parte dos sócios ou de pessoas terceiras; -----
- c) Qualquer outro recurso lícito -----

**Artigo 37** - O sistema de quotas por sócio é o seguinte: -----  
O pagamento das quotas é obrigatório e realiza-se anualmente, sendo a quota determinada em função da dimensão populacional do município, e segundo o quadro seguinte: -----

DIMENSÃO POPULACIONAL	QUOTA ANUAL
Municípios até 5.000 Habitantes	- 150 €
5.000 - 25.000 Habitantes	- 300 €
25.000 - 50.000 Habitantes	- 450 €
50.000 - 100.000 Habitantes	- 600 €
Mais de 100.000 Habitantes	- 750 €

As quotas serão pagas no decorrer do primeiro trimestre de cada ano, e começam a ser realizadas a partir do ano de 2007. -----

O pagamento da quota efectua-se mediante transferência bancária para a conta n. e em nome da Associação. -----

**Artigo 38** - No momento da sua constituição, a associação carece de Fundo Social -----

**Artigo 39** - Regime de prestação de contas -----  
O exercício económico-financeiro será anual e o seu encerramento será reportado a 31 de Dezembro de cada ano. -----

Antes do início de cada exercício deverá ser aprovado o respectivo orçamento, segundo o regime administrativo estabelecido e pelos órgãos competentes para o efeito. -----

Finalizado o exercício proceder-se-á à apresentação do relatório de contas e submeter-se-á à aprovação pelos órgãos competentes. -----

## **CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO**

**Artigo 40** - A associação dissolve-se voluntariamente quando assim se determinar em Assembleia-Geral Extraordinária, convocada para o efeito, segundo o disposto no artigo 20 dos estatutos (convocada para o efeito e por uma maioria de 2/3 dos sócios). -----

**Artigo 41** - Em caso de dissolução, será nomeada uma comissão liquidatária, a qual, uma vez extinguidas todas as dívidas, e, se existir saldo, será utilizado para fins que não desvirtuam os desta associação, bem como, os da sua natureza não lucrativa. -----

### **DISPOSIÇÃO ADICIONAL**

Em tudo o que não estiver previsto nos presentes estatutos, aplicar-se-á toda a legislação vigente, reguladora do direito de associação e demais disposições complementares. -----

**8. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PENELA” – ADJUDICAÇÃO:** Após apreciação feita pela Comissão de Análise das Propostas e nos termos do artigo centésimo quinto do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa **Construções Manuel & Lino, limitada**, com sede em Vale da Cruz – Carnide, concelho de Pombal, a empreitada de **Ampliação do Cemitério de Penela** pelo valor de cento e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e três euros, acrescidos de IVA. -----  
----- Mais deliberou nos termos do artigo centésimo décimo sexto do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março, aprovar a respectiva minuta do contrato. ----

**9. ESPINHAL – DESANEXAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO À RAN - MOÇÃO:** Pelo Senhor Presidente, foram explicadas as dificuldades com que se tem deparado, na tentativa de desanexar a área pretendida, para expansão do aglomerado urbano. Nesse sentido, fez presente à Câmara Municipal a seguinte proposta:-----

Assunto: **Processo de Revisão do PDM**-----

**Vila do Espinhal** -----

**Desafecção de parcela da RAN** -----

A – Introdução-----

A Vila do Espinhal, que recentemente comemorou o seu primeiro centenário de elevação a Vila, é o segundo maior agregado populacional do Concelho e apresenta-se como um dos territórios com maior potencial de crescimento demográfico num tempo, que é este nosso, em que a população das vilas e aldeias do interior teima em decrescer. -----

B – O Território-----

1. A Vila do Espinhal, situada no extremo poente da freguesia, com boas acessibilidades rodoviárias (EN 17-1 na ligação a Miranda do Corvo e EN 347 na ligação ao actual IC3) estabelece a ligação entre a encosta da Serra com o mesmo nome (prolongamento do maciço da Lousã) e a quase planície que antecede o Vale do Dueça. -----
2. Pela arquitectura dominante no desenho urbano do casco antigo desta vila depreende-se que estamos perante um aglomerado que, até meados do séc. XX, se desenvolveu e se estruturou em torno duma dinâmica actividade comercial, especialmente ao nível do pequeno comércio a retalho. -----
3. Com um centro urbano tradicional perfeitamente definido, onde não existem espaços de acolhimento a novas construções, foi a urbanização da Quinta da Cerca (foto 2), com os seus 69 lotes de moradias, que suportou todo o crescimento sustentado da Vila do Espinhal nos últimos 15 anos. Considerando apenas a década inter-censitária (1991-2001), registamos um crescimento de 32% ao nível dos edifícios e dos alojamentos, um aumento de 14% nas famílias residentes e mais 16% de habitantes naquela sede de freguesia. -----

C – A População e o Desenvolvimento -----

1. Os territórios têm de ser função das pessoas. Quando pensamos uma estratégia de desenvolvimento para o Município articulamos três sectores que consideramos fundamentais – a Educação, o Turismo e o Desenvolvimento Económico – onde o elemento pessoa é uma presença constante e indispensável. -----
2. É pois uma preocupação para todos nós podermos criar condições para fixar os nossos jovens e cativar novas famílias para a nossa terra. Para que tal objectivo não se esfume como uma vulgar miragem, importa encontrar formas de desenvolvimento urbano equilibrado e ordenado, de forma a gerar mais qualidade de vida. -----
3. Após uma aturada análise ao aglomerado urbano da Vila do Espinhal constatamos que a única parcela de território com condições para permitir o desenvolvimento integrado e ordenado da Vila do Espinhal de forma competitiva e com qualidade é a que é definida pelo polígono contido entre o cemitério, a rua do Mercado, a rotunda da Cerca e a variante da 17-1, com 57.000 m<sup>2</sup>, indicada na planta anexa. (Foto 3) -----
4. Esta constatação sustenta-se na observação de que a parte do tecido urbano não consolidado observável na análise cartográfica da Vila é constituído por terrenos que se localizam em áreas de elevado declive, ou integram as quintas e palacetes ali existentes (fotos 4 e 5), ou, ainda, são quintais e logradouros de outras habitações (fotos 6 e 7), pelo que, embora dentro do perímetro urbano, não constituem espaço disponível, nem é espectável que o constituam na próxima década, para suportar o desenvolvimento urbanístico que a Vila do Espinhal e o concelho de Penela reclamam e justificam. -----
5. A proposta de preenchimento urbano do polígono referido em 3 mereceu a discordância dos técnicos da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral porque os solos em causa integram a Reserva Agrícola Nacional e apresentam elevada capacidade agrícola. -----
6. No entanto, há algumas dezenas de anos que o espaço em causa se encontra em pousio, não sendo objecto de qualquer actividade agrícola. -----

**D – Conclusão**-----

Assim, face ao exposto-----

1. Considerando a inexistência de alternativas para o desenvolvimento urbano ordenado da Vila do Espinhal;-----
2. Considerando que inviabilizar o desenvolvimento urbano de um território deprimido em nome da garantia de uma actividade agrícola que há muito já não existe é um enorme contributo para a desertificação humana do interior e para a ocupação selvagem de todos os espaços, sejam eles REN ou RAN, na periferia das grandes urbes, especialmente as do litoral;
3. Considerando que o crescimento populacional é vital para o desenvolvimento sustentado do Município de Penela;-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

- a) Considerar a expansão do aglomerado urbano da Vila do Espinhal para o polígono identificado em C-3, indicado no cartograma anexo com a cor amarela e os números 1 e 2, imprescindível para o desenvolvimento equilibrado e ordenado desta Vila e deste Concelho. -----
- b) Requerer ao Senhor Director Regional de Agricultura da Beira Litoral, com carácter de urgência para que integre o processo de revisão do PDM em curso, a desanexação da referida parcela da Reserva Agrícola Nacional e a consequente inclusão da área desanexada no perímetro urbano da vila do Espinhal;-----

----- O senhor Vereador Mendes Lopes, sugeriu que fosse referenciado o facto de já existir uma zona desafectada por via do Plano de Pormenor. -----

----- A Câmara Municipal, atendendo ao evidente interesse público local deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada para desanexação da respectiva área à RAN – Reserva Agrícola Nacional. -----

**10. 1ª. REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O CORRENTE ANO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a primeira Revisão das Grandes Opções do Plano para o corrente ano com REFORÇOS no valor de vinte cinco mil oitocentos e cinquenta euros e anulações no valor de treze mil duzentos e cinquenta euros. -----

----- Mais deliberou submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**11. 1ª. REVISÃO DO ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO:** O senhor Presidente justificou esta Revisão, dada a necessidade de inscrever no orçamento da receita o saldo da gerência anterior e a inscrição de uma nova rubrica da despesa (Acidentes em Serviço e doenças profissionais) até agora inexistente no orçamento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a Revisão do Orçamento para o corrente ano, com REFORÇOS na RECEITA no valor de duzentos e vinte e dois euros e setenta e nove cêntimos e na DESPESA com REFORÇOS no valor oitenta mil cento e vinte e dois euros e setenta e nove cêntimos e anulações no valor de setenta e nove mil e novecentos euros. -----

----- Mais deliberou submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**12. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2007:** Pelo Senhor Presidente foi apresentado o documento “Grandes Opções do Plano” para o ano económico de dois mil e sete, que passou a ser discutido pela Câmara, e que adiante se transcreve:-----

“A proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2007 que aqui se apresenta, decorrente antes de mais, do estipulado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelos Decretos-Lei n.ºs 315/2000, de 15 de Dezembro, 26/2002, de 14 de Fevereiro e 84-A/2002, de 5 de Abril, pretende explicitar as principais linhas de orientação estratégica para o nosso concelho e as consequentes iniciativas e acções mais relevantes para a sua prossecução. Este Executivo Municipal vem pautando a sua acção por dedicado empenho no desenvolvimento efectivo do concelho de Penela. Estamos a trabalhar de forma equitativa, sustentada e integrada nas mais diversas áreas de actuação do Município, através da realização de acções próprias e lançando mão do trabalho cooperativo com os diversos actores da nossa comunidade, que

intervêm nas diferentes áreas: social, económica, cultural, desportiva e de um modo particular com os diversos órgãos autárquicos: Juntas e Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal. Não é demais referir que no próximo ano continuaremos a enfrentar fortes restrições financeiras impostas pela Administração Central. Ainda assim, reafirmamos que não desistiremos de, com esforço e com rigor, continuar a lançar obras, iniciativas e projectos que assegurem o crescimento do bem-estar e da qualidade de vida das populações do nosso concelho. Assim, o orçamento e as opções do Plano que apresentamos para discussão e votação, traduzem as orientações e consubstanciam os objectivos da política da Câmara para o próximo ano e seguintes, lançando um conjunto de novos desafios a todos aqueles que se preocupam com o desenvolvimento da nossa terra. -----

### **Preparar o novo Quadro Comunitário de Apoio**

Em 2007 é o ano de transição entre Quadros Comunitários de Apoio. Assim, vai começar um novo ciclo de apoios comunitários que se estendem até 2013. Abre-se assim uma nova janela de oportunidades para darmos um novo impulso ao nosso desenvolvimento. Precisamos de estar preparados, a nível dos recursos humanos e dos projectos, para vencer de novo este desafio. As Opções do Plano, que a seguir se apresentam, já contemplam muitos dos projectos que consideramos estruturantes para o nosso desenvolvimento e vão ser objecto das nossas candidaturas Grandes Opções do Plano -----

### **Educação**

A Educação, que consideramos a base de todo o desenvolvimento, vai merecer todos os nossos esforços em parceria com todas as forças envolvidas, nomeadamente Escolas, Instituições, Pais, Professores e Alunos, para a definição das linhas gerais de actuação para o futuro. O Fórum Educação, a realizar anualmente com a participação de todos os agentes da educação, vai sustentar um trabalho relevante, de planeamento em parceria, que permitirá intervir com método, com responsabilidade e com equidade, indo mais longe na qualificação e dignificação dos espaços escolares do concelho, enquanto factos geradores de sucesso para todos os nossos jovens estudantes.-----

A manutenção do actual parque escolar representa um elevado encargo para o município, quer pela dispersão, quer pela antiguidade dos edifícios, pelo que a reorganização da rede escolar a concretizar com base na Carta Educativa irá permitir o estabelecimento de estratégias concretas e direccionar investimentos de forma sustentada para os novos centros educativos. Ainda assim, o concelho possui, hoje, uma rede de ensino com qualidade, que importa manter e aperfeiçoar. -----

No entanto, porque é nosso entendimento que a actividade municipal no campo da educação não se esgota em obras, está previsto todo um conjunto de acções e programas a realizar no decorrer dos próximos anos que refutamos de essenciais para o sucesso educativo. São eles:-----

- ✓ Realizar os projectos dos centros educativos definidos no âmbito da carta educativa, promovendo a qualidade de ensino, tão essencial nestas faixas etárias;-----
- ✓ Estabelecer parcerias com as escolas, para combater os factores que determinam o insucesso escolar; -----
- ✓ Apostar no prolongamento dos horários, de modo a compatibilizar, tanto quanto possível, o funcionamento da escola com os horários de trabalho dos pais; -----
- ✓ Dar continuidade à política de reforço da componente de apoio à família, nomeadamente no fornecimento de refeições;-----
- ✓ Disponibilizar meios de transporte escolar para os alunos do Concelho; -----
- ✓ Ensino do inglês, Música e Educação Física através da utilização dos equipamentos escolares, culturais e desportivos a todos os alunos do 1º Ciclo;-----
- ✓ Apoiar a Educação de Adultos através dos cursos de formação técnico-artesanal;-----
- ✓ Realizar o II Fórum Educação;-----
- ✓ Organizar uma acção de acolhimento dos professores no início do ano lectivo;-----
- ✓ Organizar, em colaboração com as instituições escolares do Concelho, o Dia Mundial da Criança, o Dia Mundial da Árvore, o Dia Mundial do Ambiente, o Desfile de Carnaval; -----
- ✓ Organizar visitas guiadas a vários pontos de interesse turístico e patrimonial do concelho, como sejam: os Castelos de Penela e Germanelo, a Villa Romana do Rabaçal, o CISED, a Aldeia de Ferraria de São João, etc. -----

### **A Cultura ao Serviço do Desenvolvimento**

A cultura é uma das ferramentas que o Município vai utilizar para trazer pessoas a conhecer o concelho. A autarquia tem procurado, atingir este objectivo, através da realização de actividades diversas nas áreas da cultura e do lazer, enquanto meios adequados à melhoria da qualidade de vida e do acesso à cidadania de todos os Penelenses. Assim, o Executivo pretende continuar a apostar num programa anual de animação, aprofundando e valorizando as propostas que apresenta, tendo em vista uma cada vez maior adesão e participação dos diferentes públicos, desde os mais idosos aos mais jovens. Para isso, vamos: -----

- ✓ Cooperar com o movimento associativo do concelho e valorizar o conceito do Inverno Cultural;-----
- ✓ Confirmar o apoio ao normal funcionamento das Associações Concelhias;-----
- ✓ Apoiar o funcionamento da Academia de Música das Sociedades Filarmónicas do Espinhal e de Penela;-----
- ✓ Dinamizar o Castelo de Penela como pólo privilegiado de eventos de índole cultural destacando-se as realizações da Feira Medieval, fim-de-semana da juventude e os festivais de dança e de música a realizar nos meses de Maio, Junho e Julho;-----
- ✓ Promover exposições regulares privilegiando os Autores Concelhios;-----
- ✓ Editar material promocional e informativo dos valores patrimoniais da nossa terra e promover e apoiar a edição de livros e monografias;-----
- ✓ Divulgar e dinamizar o equipamento Biblioteca de modo a que todas as gerações usufruam da cultura e informação provenientes dos vários suportes existentes: livros, DVD, etc;-----
- ✓ Dinamizar o Auditório Municipal através da realização de conferências, sessões de teatro, sessões de cinema, hora do conto, etc;-----
- ✓ Dinamizar e promover o Espaço-Museu da Villa Romana do Rabaçal, bem como outros espaços arqueológicos como o Castelo do Germanelo, o Castro do Sobral e a Estrada Romana;-----
- ✓ Realizar obras de adaptação de um edifício para Arquivo Municipal, estando esta obra condicionada às disponibilidades financeiras do Governo Central;-----
- ✓ Celebrar protocolo tendente à criação do centro de estudos e investigação Salvador Dias Arnaut;-----
- ✓ Desenvolver acções tendentes à criação de um espaço Museológico no Espinhal.-----

Além disso, continuará em 2007 a dedicar uma atenção especial à cooperação com as instituições culturais e recreativas, tendo em vista a construção ou o apoio à construção de equipamentos culturais que visem descentralizar a política cultural numa lógica social e de proximidade das pessoas. São disso exemplo:-----

- ✓ A Requalificação do Centro Cultural das Cerejeiras;-----
  - ✓ O apoio às obras de construção do Centro Cultural da Lagoa de Podentes;-----
- Também na área da recuperação de imóveis com valor patrimonial e histórico, pretende-se, continuar a dignificar os edifícios desta tipologia, dotando-os de novas utilidades, mas preservando o seu valor simbólico, histórico e cultural, que sempre hão-de manter para as populações. Cuidar do património construído, da paisagem e dos espaços públicos, tendo em vista a sua fruição presente e o seu legado às futuras gerações; através da continuação da recuperação e dignificação dos imóveis de valor arquitectónico e patrimonial, como é o caso dos castelos de Penela e do Germanelo, da Villa Romana do Rabaçal e também da requalificação de espaços naturais e de áreas urbanas mais frequentadas, tornando-as mais acolhedoras e funcionais. Neste sentido, directamente ou em colaboração com outras entidades, destacamos as acções seguintes:-----
- ✓ Beneficiação dos Balneários da Villa Romana do Rabaçal;-----
  - ✓ Desenvolver o projecto de construção da cobertura da Villa Romana do Rabaçal;-----
  - ✓ Apoio a actividades arqueológicas;-----
  - ✓ Elaboração da Carta Arqueológica concelhia;-----
  - ✓ Valorização do acesso ao Castelo do Germanelo;-----
  - ✓ Apoio à recuperação do Património construído e etnográfico Concelhio;-----
  - ✓ Apoio à recuperação da Igreja do Convento de Santo António;-----
  - ✓ Beneficiação de pequenos espaços no Castelo de Penela – Jardins e iluminação no auditório de ar livre.-----

Juventude e Desporto

O nosso concelho viu surgir, nos anos mais recentes, um conjunto diversificado e significativo de condições para a prática da actividade desportiva, do recreio e do lazer, em consequência do trabalho desenvolvido pela Autarquia. O incremento da prática desportiva e recreativa entre os Penelenses traz benefícios para o seu bem-estar físico, para a saúde e para qualidade de vida. É por este motivo que se pretende, no próximo ano, continuar a apoiar as associações e a dinamizar os equipamentos existentes, destacando-se, entre outras, as seguintes acções, nesta área: -----

- . Concluir a construção do parque desportivo e lazer da Quinta da Cerca; -----
- . Realizar obras de requalificação no Polidesportivo da Cumieira; -----
- . Realizar o projecto e requalificar o Parque Desportivo de São Jorge com campo relvado, na sequência da candidatura à Medida 2 – “O Primeiro Relvado 2006/2008”; -----
- . Realizar obras de beneficiação do edifício da Piscina Municipal de Penela; -----
- . Apoiar o desenvolvimento e formação de novas modalidades desportivas – implementação da escola de Ténis; -----
- . Promover actividades no âmbito do desporto aventura e dos desportos radicais; -----
- . Organizar o Fim-de-semana da Juventude; -----
- . Dinamizar o Conselho Municipal de Juventude como fórum de discussão de ideias e estratégias.

#### Saúde e Social

As dificuldades que o País atravessa e que tem grandes reflexos em regiões como a nossa, exigem que a Câmara Municipal dê mais atenção aos problemas sociais, de modo a minorar as dificuldades que afectam os grupos sociais mais fragilizados. Neste enquadramento, a Carta de Equipamentos Sociais estará concluída no primeiro semestre de 2007, de modo a suportar a política e a estratégia de reivindicação junto do Governo Central, para equipamentos sociais: Lar de Idosos e Centros de Dia. Além disso, vamos intervir preferencialmente nas áreas do ensino, saúde, habitação, pobreza, na prevenção e combate de outras formas de exclusão social, no apoio a famílias mais carenciadas e no desenvolvimento de actividades dedicadas aos mais idosos tais como: -----

- ✓ Fim-de-semana da Saúde; -----
- ✓ Realização de percursos pedestres, sob o lema “viagens na minha terra”; -----
- ✓ Semana do idoso; -----
- ✓ Encontro anual do idoso; -----
- ✓ Dia dos avós na televisão; -----
- ✓ Aniversário do ancião mais idoso; -----

Feito o diagnóstico, o tempo é de agir. Vamos fazê-lo em cooperação com as IPSS, Juntas de Freguesia, Segurança Social e recorrendo a todos os apoios nacionais e comunitários que existem para estas áreas. -----

Vamos também apoiar a integração dos grupos sociais mais fragilizados, continuando a aplicar medidas de discriminação positiva, nomeadamente aos mais idosos, através do apoio à construção de centros de dia nas freguesias do concelho, do apoio à construção do Centro Paroquial da Cumieira, bem como no apoio à reabilitação do Hospital da Misericórdia para áreas de internamento e invalidez e ao Lar Oliveira Guimarães. -----

#### Planeamento e Urbanismo

É indispensável, em qualquer processo de desenvolvimento local, o trabalho de planeamento e ordenamento dos espaços do território onde se pretende intervir. Daí que, a Câmara Municipal, através dos seus técnicos e funcionários, vai desenvolver um trabalho no âmbito do planeamento e ordenamento do território do concelho de Penela, nomeadamente com a conclusão da revisão do Plano Director Municipal e com a conclusão dos Planos de Urbanização da Cumieira, Espinhal, Podentes, Rabaçal que, infelizmente, por causas não imputáveis à Autarquia, continuam ainda a não estar concluídos. Assim, face à necessidade destes instrumentos de ordenamento do território, vai ser nosso objectivo prioritário: -----

- ✓ Concluir a revisão do PDM; -----
- ✓ Concluir os Planos de Urbanização de Cumieira, Podentes e Rabaçal; -----
- ✓ Criar um GTL Aldeias -----

No sentido de promover e dignificar a imagem do concelho, importante para os Penelenses e para os visitantes, pretende-se valorizar e requalificar ruas, praças e logradouros do concelho com a

preocupação de tornar os espaços mais agradáveis, mais funcionais e mais acolhedores. Assim, salientamos as seguintes acções:-----

✓ Concluir a carteira de Projectos de valorização e requalificação do Centro Histórico de Penela onde se inserem: -----

- Variante Entrada Sul Penela – Centro de Saúde;-----
- Ruas do Centro Histórico; -----
- Dom Sesnando – Espaço de comércio e lazer -----
- Praça do Mercado de Penela.-----

✓ Concluir a carteira de Projectos de valorização e requalificação do Centro Histórico do Espinhal onde se inserem:-----

- Rua 25 de Abril;-----
- Largo da Feira do Espinhal; -----

- ✓ Reabilitar o Largo do Pelourinho de Podentes;-----
- ✓ Reabilitar o Largo da Silveirinha;-----
- ✓ Beneficiar a rede de Iluminação Pública -----

#### Infra-estruturas Básicas

Aumentar os índices e a qualidade das infra-estruturas básicas (água, saneamento e recolha de resíduos), é outro pilar do desenvolvimento estratégico do Município, continuando o imenso trabalho já desenvolvido e, quantas vezes invisível, de construção e ampliação das redes de saneamento, de abastecimento de água e de recolha de resíduos nos principais núcleos populacionais do concelho, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. -----

O saneamento básico é um sector que merece uma atenção especial da Autarquia, pelo que se torna indispensável estar atento a possíveis fontes de financiamento bem como à elaboração de estudos e projectos de forma a dotar a maior parte do concelho com uma boa rede de saneamento. Para isso, vamos no próximo ano, continuar com diversos trabalhos nesta área, destacando-se os seguintes:-----

- ✓ Elaborar estudos e projectos para novas redes de saneamento em baixa;-----
- ✓ Concluir a rede de Saneamento das Cerejeiras;-----
- ✓ Beneficiar as redes de saneamento já existentes -----

No sector da salubridade, vamos dedicar uma parte do nosso esforço e dos nossos meios, à beneficiação e manutenção dos cemitérios e ao urgente alargamento do cemitério de Penela. Além disso, vamos, também, apoiar a construção de casas mortuárias através de protocolos com as juntas de Freguesia. -----

Tal como o saneamento, o abastecimento de água é um sector que merece a maior atenção e empenho por parte da Autarquia procurando assegurar a sua distribuição em quantidade e qualidade a todos os lugares do concelho. Ao longo dos anos muito foi feito neste sector, mas, porque muito ainda há a fazer, vamos elaborar estudos e projectos para novas redes de abastecimento de água e estar atentos a possíveis fontes de financiamento. Neste sector, destacam-se as acções seguintes:-----

- ✓ Elaborar estudos e projectos para novas redes de abastecimento de água em baixa;-----
- ✓ Concluir a remodelação da rede de abastecimento água das Cerejeiras;-----
- ✓ Concluir a construção do reforço de abastecimento de água a Alfafar;-----
- ✓ Concluir a construção do reforço de abastecimento de água à Bouçã; -----
- ✓ Continuar a reabilitação dos depósitos de abastecimento de água; -----
- ✓ Beneficiar as redes de abastecimento água já existentes.-----

No sector da comunicação e transportes, temos consciência que sem novos acessos que liguem o nosso Concelho aos principais eixos rodoviários do País, tudo se torna mais difícil em matéria de desenvolvimento. Por isso, não deixaremos de exigir, com firmeza, que o Governo concretize os objectivos para a Região, no que se refere ao IC3 e à rectificação do troço Espinhal – Relvas da EN 347. Ao nível da rede viária Municipal vamos continuar a construir e melhorar acessibilidades, prosseguindo a obra já executada, através da pavimentação e repavimentação de vias e acessos, enquanto elementos estruturantes da coesão social e territorial de Penela, dada a forte dispersão dos principais aglomerados e a necessidade de ligar lugares e freguesias entre si e a Sede de Concelho. Assim, a rede viária municipal continuará a ser cuidada e preservada pela Autarquia, sendo que vamos dar importância especial a algumas vias que apresentam especial relevo para o

desenvolvimento urbano ou turístico das nossas freguesias. Assim, vamos no próximo ano, consolidar a carteira de projectos referentes às seguintes vias:-----

- ✓ Rectificação e alargamento da EM Alfafar – Podentes, com variante;-----
- ✓ Rectificação e alargamento da EM Casais do Cabra – Carvalhais;-----
- ✓ Rectificação e alargamento da Estrada Cerejeiras – Fetais Fundeiros;-----
- ✓ Rectificação e alargamento da ligação Ferrarias – Algarinho (CISED);-----
- ✓ Rectificação e alargamento do caminho Bairro São Jorge – Camela;-----

e realizar as seguintes acções: -----

- ✓ Concluir a Pavimentação a ligação Camarinha – Lagoa de Podentes com variante;-----
- ✓ Beneficiar a estrada Camarinha – Chainça;-----
- ✓ Beneficiar a Ponte do Soito;-----
- ✓ Pavimentar e repavimentar arruamentos nas várias localidades do concelho;-----
- ✓ Colocar sinalização de trânsito e direccional adequada a vias e povoações-----

#### Desenvolvimento Económico

Este é um sector estruturante para o desenvolvimento do Concelho de Penela na medida em que a fixação de empresas e a conseqüente criação de postos de trabalho constituem um importante factor de criação de riqueza. Assim, vamos continuar a criar condições para atrair novos investimentos, que diversifiquem e dêem mais solidez ao nosso tecido económico e que gerem novos postos de trabalho. É com este objectivo que será concluído o Plano Director de Inovação, Competitividade e Empreendedorismo (PD-ICE) e iniciar-se-á a implementação dos projectos tendo como estratégia três linhas de acção:-----

✓ Incentivar a sustentabilidade, multifuncionalidade e dinamização da base económica local tendo como ponto de partida a identificação de sectores de actividade estratégicos para o desenvolvimento concelhio. Assumem aqui principal relevância os produtos endógenos, o turismo, a exploração florestal e as energias alternativas;-----

✓ Consolidar novos factores competitivos centrados na educação e formação, criando uma cultura ICE através da cooperação e articulação institucional, das redes de ensino, formação I&D, da sociedade civil e do tecido empresarial;-----

✓ Valorizar o território como suporte do desenvolvimento, através do planeamento urbanístico, da reabilitação urbana, da rede de mobilidade e acessibilidades, da estruturação territorial do sistema turístico concelhio, das infra-estruturas de acolhimento empresarial e da monitorização da qualidade ambiental.-----

Para a implementação e monitorização do PD-ICE, vamos apostar na dinamização do Gabinete de Apoio à Inovação, Competitividade e Empreendedorismo (GAICE). Este gabinete será uma estrutura organizacional no domínio do acompanhamento, monitorização e operacionalização deste Plano dando continuidade à prossecução dos objectivos já definidos pelo actual gabinete de apoio ao investidor (GAI), apoiando o Município no desenvolvimento de novas valências de apoio à inovação, competitividade e empreendedorismo e sendo um elo de ligação privilegiado na relação Autarquia – Investidor.-----

Nesta óptica, propomo-nos realizar as acções seguintes:-----

✓ Dinamizar o Gabinete de Apoio à Inovação, Competitividade e Empreendedorismo;-----

✓ Realizar protocolo de cooperação com a Universidade de Coimbra centrado na educação e formação;-----

✓ Criar um habitat de inovação destinado às empresas;-----

✓ Concluir a ampliação da zona industrial de Penela;-----

✓ Apoiar a captação de investimento privado;-----

✓ Apoiar a instalação de empresas;-----

✓ Elaborar o projecto e Plano de Pormenor do novo parque empresarial que consiga captar investimento estruturante, na parte norte do Concelho;-----

✓ Elaborar dossier/projecto multidisciplinar para a Quinta do Vale do Espinhal numa lógica de procura de investimento privado;-----

✓ Organizar o II Fórum do Desenvolvimento Económico.-----

Apostar no Marketing e no Turismo, de uma forma equilibrada e estratégica através das novas tecnologias, da imprensa local e dos média nacionais, da participação em feiras e certames,



promovendo e valorizando o nosso Património Histórico e Natural bem como apoiar a produção de produtos endógenos de qualidade e contribuir para a dinamização de circuitos comerciais. -----  
Vamos também dinamizar e valorizar a componente turística do concelho, dadas as suas enormes potencialidades, tendo como contrapartidas evidentes benefícios para a população e para a rentabilidade das pequenas e médias empresas ligadas ao sector da restauração e hotelaria, com reflexos positivos nos rendimentos das famílias. Trata-se de um esforço relevante que irá transformar as potencialidades turísticas em recursos turísticos, para que os diversos sectores da economia local possam daí retirar o máximo proveito e contribuam para o desenvolvimento do Concelho. Dos objectivos que pretendemos atingir, salientam-se os seguintes: -----

- ✓ Promover o turismo enquanto elemento estratégico do desenvolvimento concelhio; -----
- ✓ Promover e valorizar as características da paisagem rural das nossas aldeias nomeadamente da Ferraria de São João; -----
- ✓ Promover e valorizar as características da paisagem natural; -----
- ✓ Dinamizar as Represas Naturais da Louçainha; -----
- ✓ Criar percurso pedestre até à Cascata da Pedra da Ferida; -----
- ✓ Elaborar o projecto de requalificação de edifício no centro histórico de Penela para espaço de apoio ao turismo, loja de produtos endógenos, exposições e auditório; -----
- ✓ Adquirir edifício no Rabaçal para loja de produtos endógenos e sede da Confraria do Queijo Rabaçal; -----
- ✓ Continuar a apostar na nova imagem do Concelho de Penela numa perspectiva regional de afirmação como espaço de qualidade de vida, de sala de visitas e local de investimento; -----
- ✓ Promover a gastronomia e os produtos endógenos locais; -----
- ✓ Promover o Concelho através da participação em Feiras e certames de âmbito regional e nacional; -----
- ✓ Qualificar, divulgar e promover a FAGRIP como evento anual de valorização das actividades económicas do Concelho; -----
- ✓ Promover a Feira de São Miguel, do Mel, do Queijo Rabaçal, e Medieval; -----
- ✓ Promover a Feira dos Produtos Endógenos (Nozes, Queijo Rabaçal, Mel, Azeite, e Vinho) e Festa da Gastronomia dando-lhes visibilidade regional e nacional; -----
- ✓ Promover o Património construído relevante do Concelho; -----
- ✓ Apoiar a recuperação do património tradicional – lagares, noras, engenhos, Alminhas, Fontanários, etc; -----
- ✓ Dinamizar o CISED através da realização de conferências, seminários, cursos de verão e investigação do sistema cársico de Sicó; -----
- ✓ Promover o CISED a nível nacional nomeadamente junto da comunidade escolar. -----

Outra área de grande importância para o Concelho de Penela é a Floresta pelo que a Autarquia vai desenvolver todos os esforços no sentido de manter preservado esse recurso de valia inestimável. É com este objectivo no horizonte que vamos continuar a desenvolver acções tendentes à valorização dos recursos florestais através, designadamente, da execução da candidatura efectuada à medida 3.4. do AGRIS com o projecto de criação da Zona de intervenção Florestal (ZIF) da Serra do Espinhal. Além disso, foi elaborada uma candidatura ao fundo florestal tendo em vista a realização de operações de silvicultura preventiva e sensibilização das populações para a prevenção da floresta contra incêndios. Assim, no âmbito da Valorização e Prevenção Florestal, esta Autarquia propõe-se: --

- ✓ Dinamizar o Gabinete Técnico Florestal e colaborar com a Associação de proprietários florestais criando condições para uma política de ordenamento da floresta, sobretudo das áreas ardidias; -----
- ✓ Realizar acções de silvicultura preventiva; -----
- ✓ Adquirir um ponto de água móvel para prevenção aos incêndios florestais; -----
- ✓ Construir e beneficiar caminhos florestais; -----
- ✓ Beneficiar o parque de lazer da Pedra da Ferida; -----
- ✓ Efectuar acções de sensibilização e prevenção florestal -----

#### Ambiente e Protecção Civil

A preocupação com a preservação dos equilíbrios ambientais é transversal a toda e qualquer actividade e constitui um desiderato que está permanentemente presente na actuação municipal,

porquanto ele constitui um factor fundamental para a melhoria da qualidade de vida das populações e assume-se como um valor inalienável para o desenvolvimento sustentado do Município. -----  
Ainda assim, naquilo que é possível individualizar, o Município propõe-se levar a cabo as seguintes acções:-----

- ✓ Apoiar a limpeza das sedes de Freguesia através do protocolo com a CERCI – Penela;-----
- ✓ Apoiar a limpeza de povoações através de protocolo com as Juntas de Freguesia; -----
- ✓ Limpeza de linhas de água;-----
- ✓ Realizar campanhas de sensibilização e educação ambiental. -----
- ✓ Adquirir e colocar de equipamento (ecopontos, contentores e papeleiras).-----

As preocupações com a tranquilidade e segurança das pessoas e dos bens têm vindo a generalizar-se e são também uma das áreas de intervenção prioritária das autarquias. Dando seguimento ao trabalho já desenvolvido pela Câmara Municipal nos anos anteriores e no cumprimento das atribuições legalmente cometidas ao Município, continuaremos a dar toda a atenção e todo o empenho à defesa, protecção e salvaguarda das populações e dos seus bens, nos termos das orientações e procedimentos do Serviço Nacional de Protecção Civil, através do Serviço de Protecção Civil Municipal, em articulação com as forças da GNR e dos Bombeiros. É, por isso, nossa intenção continuar a privilegiar a protecção e a segurança, através das acções que a seguir se indicam:-----

- ✓ Apoiar o esforço de melhoria da operacionalidade dos Bombeiros Voluntários de Penela;-----
- ✓ Apoiar a aquisição de viaturas para os Bombeiros Voluntários de Penela; -----
- ✓ Operacionalizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;-----
- ✓ Efectuar acções de sensibilização, prevenção e combate aos incêndios Florestais;-----
- ✓ Apoiar as vítimas de sinistros-----

#### Associativismo

Num país fortemente marcado por um modelo de decisão excessivamente centralizador e fortemente penalizador da capacidade de acção dos pequenos municípios impôs-se, ao longo das duas últimas décadas do século XX, a necessidade de criar entidades que, com carácter supramunicipal, pudessem ser interlocutores respeitados junto do poder central.-----

O Município de Penela tem história neste movimento de associativismo municipal a que se seguiu um novo modelo de associativismo de desenvolvimento, este já não apenas constituído por municípios mas também por agentes da chamada social civil de base regional ou sub-regional. -----

Neste contexto, porque o quadro da organização do Estado não sofreu alterações que diminuam a pertinência destas organizações, que são um factor de desenvolvimento importante numa sociedade complexa como a nossa, queremos continuar a integrá-las numa lógica de desenvolvimento sustentado da sociedade em que vivemos. -----

#### Edifícios Municipais

A adaptação e beneficiação dos edifícios municipais trazem benefícios para uma melhor relação entre os diversos serviços e entre estes e os cidadãos. A eliminação das barreiras arquitectónicas constitui um imperativo para qualquer sociedade actual como forma de garantir que ninguém seja impedido de aceder a um qualquer serviço em razão da sua menor mobilidade. Assim, vamos, de imediato, intervencionar o edifício dos Paços do Concelho para que os cidadãos com mobilidade condicionada acedam aos serviços aqui instalados sem quaisquer limitações ou constrangimentos. Queremos ainda:-----

- ✓ Concluir a construção do novo Parque de Máquinas da Câmara Municipal de Penela de forma a trazer maior eficiência e eficácia aos serviços;-----
- ✓ Efectuar o reaproveitamento de alguns espaços, optimizando as estruturas já existentes, e reorganizar alguns serviços de formas a ganhar eficácia e eficiência;-----

#### Conservação e aprovisionamento dos Serviços Municipais

A modernização administrativa, a formação dos Recursos Humanos e o equipamento são uma preocupação sob o ponto de vista da produtividade dos serviços e de uma maior interacção com os munícipes. A formação é essencial para que os recursos humanos obtenham um melhor desempenho Além disso, é fundamental dotá-los dos meios necessários para a realização das tarefas que lhes são solicitadas melhorando a qualidade da prestação dos serviços e a sua produtividade. Tendo em conta estes objectivos, vamos:-----

- ✓ Valorizar os recursos humanos proporcionando-lhes acções de formação;-----

- ✓ Concluir o processo de certificação da qualidade;-----
- ✓ Apetrechar os serviços com equipamento necessário, nomeadamente:-----
  - Adquirir equipamento informático;-----
  - Adquirir Software informático;-----
  - Adquirir veículo para recolha de Resíduos Sólidos Urbanos;-----
  - Adquirir veículo para o serviço de piquete de águas;-----
  - Adquirir equipamento de higiene, segurança e saúde no trabalho.-----

Será, pois, à luz destas opções que terão que ser considerados os objectivos, os Programas e as acções que dão corpo às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Penela. Sabemos, no entanto, que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano são elaborados e discutidos, num tempo de grandes dificuldades para todos os Portugueses e também para as Câmaras Municipais. Impõe-se por isso um apelo à participação e empenho de todos, na resolução dos problemas da comunidade. Este apelo, tem que ser mais forte para aqueles que desempenham cargos públicos e também para os funcionários da administração pública. É preciso fazer mais com menos. O momento é difícil, mas estamos seguros, que com confiança e determinação, vamos de novo ultrapassar as dificuldades e concretizar os nosso objectivos – como sempre, acreditamos na nossa terra.-----

Em resumo,-----

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2007 compreendem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia e incluem o plano plurianual de investimentos e as actividades mais relevantes da gestão autárquica. Os valores totais das Grandes Opções do plano são os seguintes:----

Total Geral (para dois mil e sete): - dez milhões setecentos noventa oito mil quatrocentos e seis euros;-----

Financiamento Definido: - Nove milhões cento oitenta quatro mil quinhentos dez euros;-----

Financiamento Não Definido: - um milhão seiscentos treze mil oitocentos noventa seis euros.-----

Anos Seguintes:-----

Dois mil e oito: - Trezentos trinta nove mil seiscentos vinte euros-----

Dois mil e nove: - Cento trinta nove mil seiscentos e vinte euros;-----

Dois mil e Dez: - Setenta mil euros.-----

Os valores totais do Plano Plurianual de Investimentos são os seguintes:-----

Total Geral (para dois mil e sete): - Sete milhões setecentos oito mil setecentos cinquenta três euros;-----

Financiamento Definido: - Seis milhões quatrocentos noventa quatro mil duzentos cinquenta três euros;-----

Financiamento Não Definido: - um milhão duzentos catorze mil quinhentos euros.-----

Anos Seguintes:-----

Dois mil e oito: - Duzentos mil euros-----

Os valores totais das Actividades mais Relevantes são os seguintes:-----

Total Geral (para dois mil e sete): - Três milhões oitenta nove mil seiscentos cinquenta três euros;-----

Financiamento Definido: - Dois milhões seiscentos noventa mil duzentos cinquenta sete euros;-----

Financiamento Não Definido: - Trezentos noventa nove mil trezentos noventa seis euros;-----

Anos Seguintes:-----

Dois mil e oito: - Cento trinta nove mil seiscentos vinte euros;-----

Dois mil e nove: - Cento trinta nove mil seiscentos vinte euros;-----

Dois mil e Dez: - Setenta mil euros.-----

----- Na sequência da discussão das Grandes Opções do Plano, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra dos senhores vereadores da Oposição, aprovar as “GRANDES OPÇÕES DO PLANO (Plano Plurianual de Investimentos e Actividades mais Relevantes) para o ano de dois mil e sete. --------

**13. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2007:** Pelo senhor Presidente foi explicado, em termos gerais, as preocupações daquilo que são as receitas correntes, salientando o facto de estarmos num espaço temporal entre quadros comunitários e apresentado o documento “Orçamento” para o ano económico de dois mil e sete, que passou a ser discutido pela Câmara, a seguir transcrito:-----

“Orçamento da Receita-----

Na elaboração do orçamento das Autarquias Locais devem ser seguidos os princípios orçamentais e regras previsionais estabelecidos no ponto 3 do POCAL. Assim, na elaboração do presente orçamento tivemos em linha de conta o seguinte:-----

a) O cálculo dos valores das rubricas referentes a impostos, taxas e tarifas tiveram como base a média das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses, nos termos dos n.ºs 3.3.1 e 3.3.2 do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril. -----

b) Os valores considerados em transferências do Orçamento de Estado (Fundo Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Fixa no IRS) foram os constantes da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2007 (Mapa XIX – Transferências para os Municípios).-----

c) No valor das receitas são de considerar as transferências previstas de Serviços Centrais referentes a fundos comunitários, contratos-programa e protocolos estabelecidos com diversas entidades.-----

Em termos globais, definiu-se um valor Orçamental do Município de Penela, no valor de doze milhões, seiscentos e quinze mil euros dos quais, a receita corrente estima-se em seis milhões, cento e oitenta mil setecentos e setenta e cinco euros e a receita de capital em seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco euros.-----

#### **Orçamento da Despesa** -----

a) O cálculo das despesas com pessoal obedeceu às alíneas e) e f) dos n.º(s) 3.3.1 e 3.3.2 ambos do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de Abril. -----

b) Face à actual conjuntura económica, houve uma preocupação no sentido de reduzir ao mínimo os valores das despesas correntes. Apesar da contenção e racionalização que se pretende introduzir, não pode, no entanto, pôr-se em causa o cumprimento das atribuições e competências da autarquia e a conservação do património do domínio público e privado do Município.-----

c) Os valores constantes das despesas de capital decorrem dos objectivos, programas e acções constantes no Plano plurianual de Investimentos. -----

Em termos globais, definiu-se um valor Orçamental do Município de Penela, no valor de doze milhões, seiscentos e quinze mil euros dos quais, a despesa corrente estima-se em cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove euros e a despesa de capital em sete milhões, cento e trinta mil, seiscentos e quarenta e um euros.-----

Assim, os Valores e percentagens previstos são de: -----

#### **Orçamento da Receita:**-----

- Impostos Directos – trezentos e cinquenta e dois mil euros – dois virgula setenta e nove por cento; -----

- Impostos Indirectos – quarenta e um mil euros – zero virgula trinta e três por cento; -----

- Taxas, Multas e Outras penalidades – trinta e sete mil euros – zero virgula vinte e nove por cento; -----

- Rendimentos de Propriedade – quarenta e dois mil euros – zero virgula trinta e três por cento;

- Transferências Correntes – três milhões quinhentos e trinta e quatro mil setenta e cinco euros – vinte oito virgula um por cento; -----

- Venda de bens e Serviços correntes – um milhão trezentos e trinta e dois mil e setecentos euros; dez virgula cinquenta e seis por cento; -----

- Outras Receitas Correntes – oitocentos e quarenta e dois mil euros – seis virgula sessenta e sete por cento; -----

- Venda de bens Investimento – dois milhões, setecentos e doze mil euros – vinte um virgula cinquenta por cento; -----

- Transferências de capital – três milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis euros – vinte e sete virgula noventa e nove por cento; -----

- Activos Financeiros – mil euros – zero virgula zero um por cento; -----

- Passivos Financeiros – cento e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove euros – um virgula quarenta e nove por cento; -----

- Outras receitas de capital – dois mil euros – zero virgula zero dois por cento;-----

- Reposições Abatidas aos Pagamentos – mil euros – zero virgula zero um por cento. -----

Total – doze milhões seiscentos e quinze mil euros – cem por cento. -----

----- Feita a apresentação do documento, o senhor Vereador Mendes Lopes começou por afirmar reconhecer as dificuldades, sendo certo que o concelho está confrontado com essa realidade até

porque, a nova lei das Finanças Locais será penalizadora nesse sentido. Provavelmente a Câmara terá que começar a “cortar em alguma coisa”. Referiu o facto de, no documento que leu, não ser perceptível uma orientação clara do que se pretende. Sobre a falta de população opinou que a única coisa a fazer é a criação de incentivos de fixação ou então uma política de apoio para construção, por forma a atrair pessoas doutros concelhos para se fixarem. Relativamente a algumas obras a levar a efeito salientou ser contra as obras no Campo de Futebol, no actual local. Sobre o Parque Industrial, que deveria aguardar pela definição do traçado do IC3. A ampliação do restaurante Dom Sesnando que, no seu entender, não é uma prioridade até porque não tem local para estacionamento. Referiu também, que a Quinta do Vale do Espinhal deveria ser rentabilizada, atendendo à elevada soma que a Câmara Municipal “empatou” com a sua aquisição.-----

-----O senhor Presidente, relativamente à primeira questão respondeu que, o actual Plano será uma “preparação” para os anos seguintes, sendo certo concordar que terá que ser feita alguma contenção de despesa. A orientação clara daquilo que se pretende será perceptível no ano seguinte, quando a Câmara estiver munida de uma “carteira de projectos”. Tem sido visível e provado que coragem não tem faltado para tomar opções e ou decisões. Sobre a fixação de população tem sido uma grande preocupação, sendo esta uma questão de base no Plano estratégico em elaboração. Sobre a localização do novo Parque Industrial, referiu não pretender arriscar e esperar cerca de dez anos, tempo que poderá levar a concluir o projecto do IC3, daí ter a Câmara que decidir qual a melhor localização. Relativamente à Quinta do Vale do Espinhal, referiu tratar-se dum espaço ideal para turismo, havendo que atrair investidores para esse efeito. Terminando, e referindo-se ao Restaurante Dom Sesnando, disse que a vila é merecedora de um Restaurante diferente e que complementa a oferta turística. -----

-----Pelo senhor Vereador Luís Filipe, foi feita referência a alguns pontos, no seu entender dignos de referência. Começou por dizer não concordar com a frase, logo no início do documento, que refere “... fortes restrições financeiras impostas pela Administração Central”, pois no seu entender as restrições financeiras ainda não são fortes, embora seja certo que venham a sê-lo. Referiu o interesse da existência de um documento que espelhasse a evolução, dos últimos anos, para poder fazer-se uma comparação. -----

-----O senhor Presidente respondeu que, se pensarmos nos últimos anos houve continuamente perdas de receitas provocadas pelo aumento do IVA, ADSE, CGA e aumentos salariais, sem qualquer alteração das receitas mensais transferidas.-----

- Referindo-se a mais uma afirmação efectuada no documento, “...acesso à cidadania...”, disse não concordar pois, a cidadania exerce-se, não se acede. Também discorda com a seguinte afirmação, “... a Câmara vai reivindicar equipamentos sociais...”. A Câmara não tem essa função mas sim as IPSS. Na página seguinte é feita referência, nomeadamente à indefinição do traçado do IC3, com a frase “... exigir com firmeza...”. A questão de exigir com firmeza é meramente política pois, nos últimos meses, tem-se verificado uma boa colaboração do executivo nesse sentido. É também feita referência às novas tecnologias, sendo feita referência ao “marketing”. Ninguém aposta no “marketing”. Continuando, e referindo-se ao PD-ICE, disse ter sido identificado como principal objecto a fixação de população. Também as pessoas em geral identificam esse problema como um dos principais. No entanto, o Plano em apreço pouco ou nada trás para atenuar esse problema, muito embora se trate de um Plano que poderia ter algum peso, há anos atrás. A estratégia actual é boa mas não produz efeitos, em termos populacionais, a curto prazo, só nos próximos dez anos. Se bem que a Câmara tenha vindo a promover eventos, capazes de atrair pessoas, no dia seguinte elas vão embora e as ruas ficam, novamente, desertas. Não há divergência política mas sim de estratégia, pois identificaram apenas um objectivo primeiro como primordial – a população, daí o seu voto contra. ---

-----Feitas as considerações mencionadas, foi pelos senhores Vereadores do Partido Socialista apresentada, por escrito, uma análise aos documentos, que a seguir se dá por transcrita: -----

#### ANÁLISE AO ORÇAMENTO E GRANDE OPÇÕES DO PLANO PARA 2007-----

##### 1-INTRODUÇÃO-----

A análise de documentos da natureza em apreço poderá ser abordada de várias perspectivas, uma na lógica da análise puramente literal com a constatação da inscrição ou não nesses documentos de programas e projectos que se considerarem importantes para o município. Consideramos que tal

análise seria da nossa parte ingénua porque estes documentos previsionais têm rubricas gerais onde praticamente cabe tudo.-----

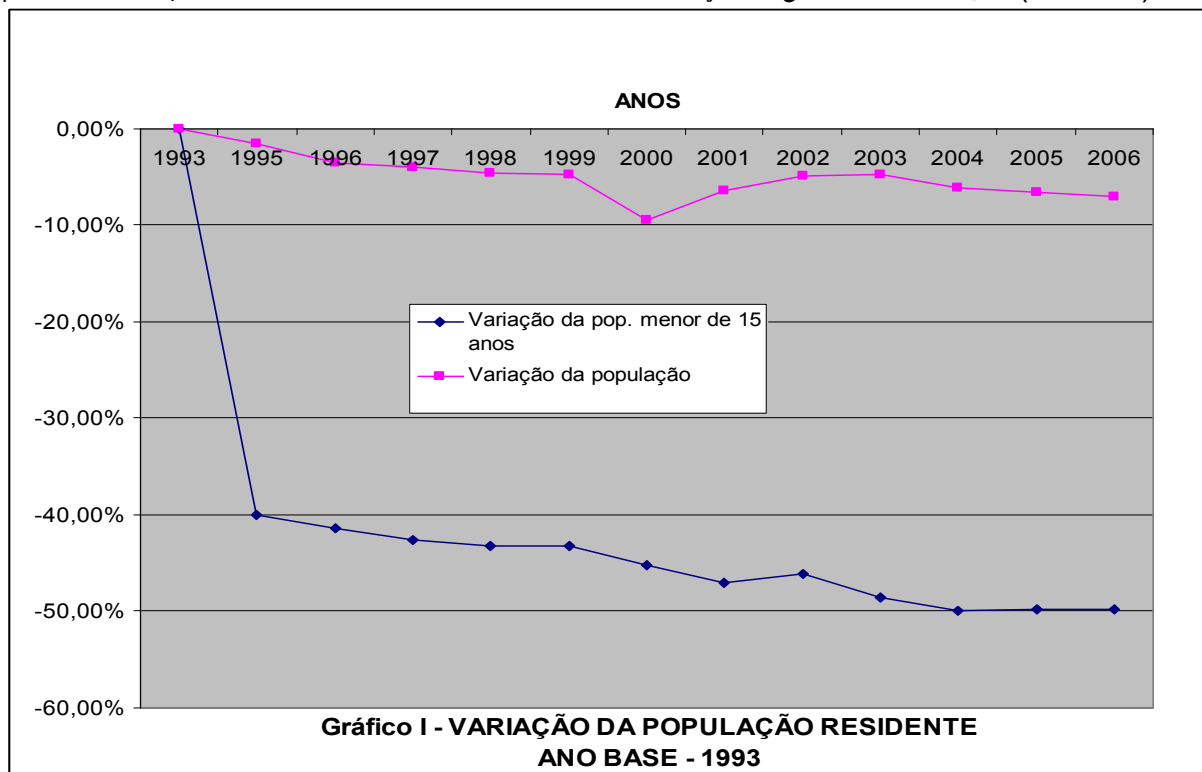
A outra forma de análise e a que consideramos mais correcta é a de procurar dentro dos documentos propostos pela actual maioria PSD na Câmara Municipal o diagnóstico, a estratégia, os objectivos e as prioridades para o Concelho, sendo também com esta filosofia que iremos abordar na nossa análise ainda que de forma muito resumida. -----

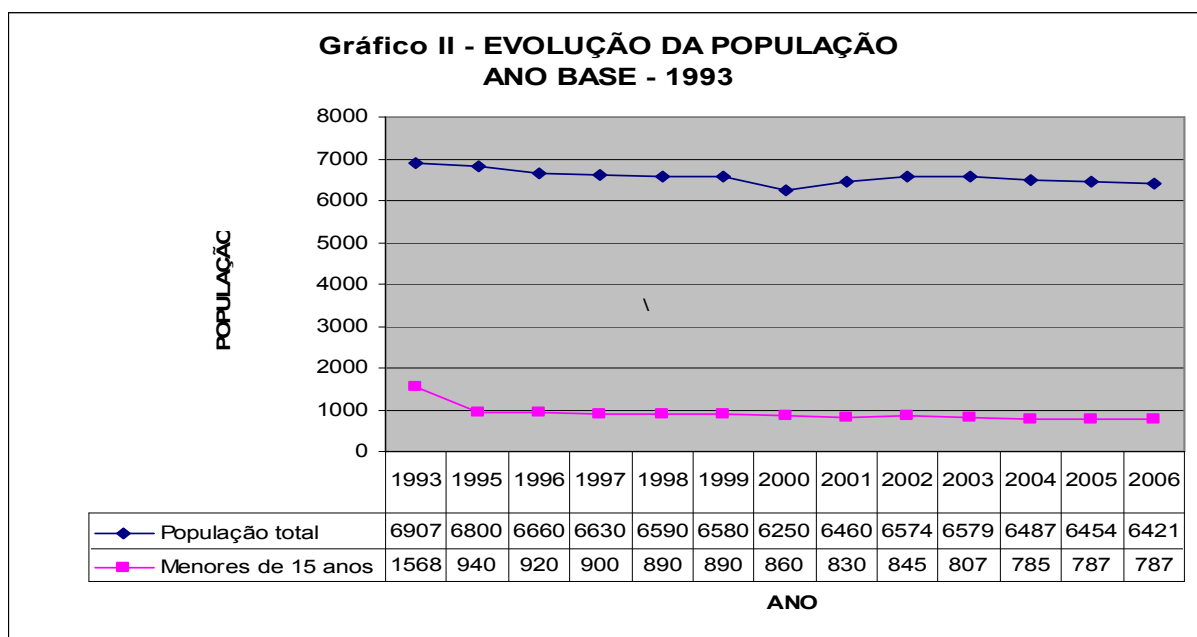
## 2 – DIAGNÓSTICO-----

A estratégia a seguir deverá em nossa opinião assentar em diagnósticos já conhecidos como sejam a falta de emprego, de empreendedorismo e de população. No quadro abaixo constata-se que no ano de 2001 apenas 14.4% da população residente se encontrava a trabalhar no sector empresarial do Concelho, colocando-se a nu a fragilidade deste sector ao nível do emprego e do empreendedorismo. ---

<b>Quadro I - ACTIVIDADE/ESTRUTURA EMPRESARIAL E EMPREGO</b>				
<b>Municípios</b>	<b>Empresas (2002)</b>	<b>Pessoas (2001)</b>	<b>Volume de Vendas (2001)</b>	<b>Sociedades constituídas (2003)</b>
<b>Penela</b>	<b>691</b>	<b>935</b>	<b>39.602</b>	<b>7</b>
Alvaiazere	918	1.298	71.029	19
Ansião	1.830	2.557	131.162	16
Condeixa	1.323	2.419	156.430	32

Poderemos igualmente constatar a perda continuada da população no Concelho, com a agravante da população residente com menos de 15 anos entre o ano de 1993 e 2006 em termos absolutos perderam-se 781 habitantes e em termos relativos uma variação negativa de cerca de 50% (Gráfico I). Em termos de população residente a variação no mesmo período de tempo em termos absolutos perderam-se 486 habitantes e em termos relativos a variação negativa de cerca 7% (Gráfico II). -----





Conclui-se assim que o Concelho se encontra num processo de perda continuada desde há várias décadas de população e aumento da sua percentagem envelhecida. O saldo fisiológico concelhio é negativo, ou seja morrem mais habitantes do que nascem. -----

Fraco nível de emprego e de investimento no sector empresarial. -----

3- ESTRATÉGIA-----

Criar mecanismos de atractividade que permitam a fixação da população residente e de novos residentes.-----

Criar condições para o investimento e por essa via aumentar a oferta de emprego. -----

4- OBJECTIVOS -----

4.1 - Inverter o grave decréscimo populacional existente. -----

✓ Fixação de novos casais de jovens: apoio na aquisição de terrenos/lotos/construção para habitação própria, com as condições a definir em regulamento próprio;-----

✓ Isentar o pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), para Jovens casais;-----

✓ Permitir a expansão urbanística através da aprovação de loteamentos cujas taxas de compensação sejam pagas em espécie (lotos) e construção de novas urbanizações. -----

4.2 - Criar condições para a fixação de investimento-----

✓ Expansão da actual Zona Industrial de Penela; -----

✓ Cooperar com Sector Agrícola e Florestal; -----

✓ Apoiar e fomentar o investimento na área do turismo; -----

✓ Criar o Gabinete de Gestão de Candidaturas aos Fundos Nacionais e Comunitários; -----

5- PRIORIDADES -----

De entre os objectivos seleccionados consideramos as seguintes prioridades:-----

✓ Fixação de novos casais de jovens: apoio na aquisição de terrenos/lotos/construção para habitação própria, com as condições a definir em regulamento próprio;-----

✓ Expansão da actual Zona Industrial de Penela; -----

✓ Criar o Gabinete de apoio ao investimento e de candidaturas aos Fundos Nacionais e Comunitários.-----

Da análise efectuada às Grandes Opções do Plano propostas, consideramos que é estratégia da actual maioria, "ir a todas", ou seja não dá orientações para as suas prioridades, conforme de depende da memória justificativa das GOP onde estão elencadas um conjunto de intenções, que sendo consensuais, na sua grande maioria não são estruturantes. É deste ponto de vista que em nosso entender falha a estratégia desta maioria ao não definir com clareza as suas prioridades. -----

Com a estrada em vigor na nova lei das finanças locais, os municípios terão de fazer escolhas e opções concretas e isso passa por uma nova mentalidade de exigência e rigor por parte dos eleitos locais na gestão e aplicação dos recursos financeiros do município, deixando-se os investimentos acessórios e não raras as vezes eleitoralistas por investimentos que promovam a sustentabilidade do município.-----

Pese embora procurarmos que a nossa análise não se centrasse em termos da estrutura das GOP por objectivos, programas e projectos, não podemos deixar de referir a nossa oposição contra a continuidade no mesmo local do actual campo de futebol de Penela no Bairro São Jorge, pelo não concordarmos com a proposta de requalificação daquele equipamento desportivo, devendo em nossa opinião ser construído um novo noutro local.-----

Consideramos que a localização de nova zona industrial deverá ser equacionada com bastante cuidado, devendo para isso ser previamente conhecido o traçado definitivo do IC3 e só depois definir o local para a sua implantação, tendo como pressuposto que se deverá situar-se próxima de um nó deste itinerário.-----

Os vereadores do partido socialista.-----

----- Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Orçamento para o ano de dois mil e sete com uma RECEITA igual à DESPESA no valor de doze milhões seiscentos e quinze mil euros.-----

**DELEGAÇÕES DE DIVERSOS LUGARES:** - Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Municípios, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: -----

----- De INFESTO – **Maria de Fátima Pascoal Rodrigues, Maria do Céu Mendes Rodrigues, Belmira Conceição Pascoal e Maria Rosa Barreira** que, vieram solicitar que o circuito dos transportes escolares, seja alterado, uma vez ter sido alargada e pavimentada a estrada do Infesto. Justificaram tal pedido pelo facto de existirem bastantes crianças do lugar e arredores, bem como pessoas idosas que diariamente neles circulam, tendo que se deslocar alguns quilómetros, até ao Pastor, para os poderem utilizar. Tal facto é agravado durante o Inverno. Para além das crianças chegarem todas molhadas à paragem do autocarro, tendo de secar as suas roupas com o próprio corpo ao longo do dia, têm também de fazer aquele percurso às escuras dado o “horário de Inverno”.-----

-----O senhor Presidente respondeu que irá discutir o assunto com a Transdev, empresa que faz os transportes escolares e públicos, para aferir a possibilidade de autocarro passar no Infesto, pois tal implica a mudança do circuito habitual.-----

-----A senhora **Maria Rosa Barreira** perguntou para quando está previsto o arranjo do alagão, à sua porta, que está por fazer desde o alargamento da estrada do Infesto.-----

----- O senhor Presidente respondeu que vai averiguar a situação.-----

----- De SÃO SEBASTIÃO – **Américo Santos**, que referiu ter andado uma máquina a limpar o rio, na Boiça, junto à Ponte do Casal Pinto, tendo alagado a uma sua propriedade. Na Presa das Bicas há um rego que se encontra entupido, caso seja preciso regar não pode porque a água não passa.-----

-----O senhor Vice-presidente respondeu que vai ao local ver a situação.-----

----- De CASAL NOVO - **Luís Antunes**, que veio lembrar o pedido efectuado para a colocação de postes de iluminação pública na rua onde mora. Disse aproveitar a sua vinda à reunião, para alertar para o trabalho que a EDP anda a fazer na sua aldeia. Ao colocarem os novos postos de alta tensão deixaram tudo cheio de lama. Há que os alertar para terem cuidado, sobretudo junto à aldeia de Viavai pois, já sendo vítima de uma acidente de viação. Deixou o alerta pedindo para que limpem a estrada.-----

-----O senhor Presidente, dirigindo-se ao senhor Luís Antunes, disse que dado tratar-se de uma ampliação de rede, vai ter que contactar a EDP para resolver a questão.-----

----- De CANCELAS – **Manuel Bacalhau, Fantina Piedade Brás e outros** que, disseram vir perguntar se já existe alguma solução para a questão do furo das Cancelas, anteriormente colocada. --



----- O senhor Presidente referiu que, havia sido prometido fazer uma reunião em meados de Dezembro, para desse modo haver a possibilidade de se verificar se o nível dos poços subiu ou não. --  
----- O senhor Manuel Bacalhau informou que o seu poço tem subido em média cinco centímetros por dia. -----  
-----A senhora Fantina Brás disse querer saber quando se realiza a reunião no lugar das Cancelas pois, existem lesados a residir em Lisboa, que pretendem estar presentes. -----  
-----O senhor Presidente, de acordo com a solicitação dos presentes marcou a reunião para o primeiro Sábado de Janeiro de dois mil e sete (dia seis), pelas quinze horas. -----  
- Foi ainda pedido, pelos presentes, a colocação de lâmpadas nos postes existentes no caminho que vai das Cancelas à Fonte Perquina.-----  
-----O senhor Vereador António Alves informou ter conhecimento dessa situação, sendo que está já a ser tratada-----

-----De JUNTA DE FREGUESIA DA CUMIEIRA – **Alfredo Curcialeiro**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia, que começou por referiu que a água que passa em frente à Escola, aquando das chuvas fortes, leva o *tout-venant* à sua frente, dificultando a circulação ao proprietário da moradia existente naquele local. Disse pretender resolver o problema, mas não saber como pois, existe um obstáculo. O mesmo só será ultrapassado se cortarem um bocado do muro, junto à escola. Dessa forma será, também, mais fácil desobstruir a sarjeta, Se a Câmara Municipal permitir a Junta de Freguesia poderá cortar o apêndice, que está a obstruir a estrada, e fazer uma caixa para encaminhar a água. -----  
- O senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu ainda que, na parte atrás da Igreja, aquando do arranjo do largo, foram lá colocados pilares, existindo dois que estorvam o trânsito, tendo já lá batido viaturas. Deveriam ser retirados pois estão a mais; -----  
- No Cemitério da Cumieira existe uma torneira que, quando aberta, desperdiça água por ali abaixo, quando passa o saneamento a escassos metros. Pediu permissão para a encaminhar. -----  
- No dia onze de Fevereiro de dois mil e sete vai haver o referendo, pedindo, por isso, que fosse feito um levantamento das instalações da Junta de Freguesia, para ampliar, pois não tem condições para fazer o acto eleitoral. Também não tem onde guardar os produtos que compra quer para a Junta de Freguesia, quer para a escola e outros. -----  
----- O senhor Presidente respondeu ter já dado conta daquela necessidade aos serviços, no sentido de ser feito o projecto. -----  
- Continuando, o senhor Alfredo Curcialeiro chamou a atenção para o facto da calçada, junto ao Cemitério ter abatido, devido ao trabalho mal executado. Disse ter mandado levanta-la para reparar mas, a Junta de Freguesia não possui recursos para fazer tudo, pedindo ajuda para a sua realização. -  
-----O senhor Presidente respondeu que vai estudar a situação. Relativamente à questão do referendo, sugeriu que fosse realizado noutra local muito embora vá mandar alguém ao local para fazer o levantamento das questões colocadas. -----

#### **EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS E FORNECIMENTOS ADJUDICADOS POR**

**DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das adjudicações por ele efectuadas, durante o mês de Novembro último, a seguir indicadas: -----

- Elaboração do **Projecto de arquitectura paisagística – Parque de lazer da Pedra da Ferida - Espinhal** - adjudicado à firma **Sito e Lugar, limitada**, pelo valor de dois mil euros, acrescidos de Iva;--
  - **Elaboração do estudo de circulação e segurança Rodoviária nas vilas de Penela e Espinhal** – adjudicado a **CEIT, Limitada**, pelo valor de vinte e quatro mil e oitocentos e noventa euros, acrescidos de Iva; -----
  - Elaboração do **projecto do Complexo Desportivo de São Jorge - Penela** - adjudicado à firma **Inplenitus, limitada**, pelo valor de quinze mil euros, acrescidos de Iva; -----
  - Iluminação de natal - adjudicado à firma **Iluminações Diogo & Reis, limitada**, pelo valor de nove mil euros, acrescidos de Iva;-----
  - Fornecimento do **Jantar de Natal** - adjudicado à firma **M. Catering e Eventos, limitada**, pelo valor de catorze euros, por pessoa, acrescidos de Iva;-----
- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**PAGAMENTOS:** - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Novembro último que importa em **quatrocentos e trinta mil setecentos e vinte e três euros e vinte cêntimos**. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**LICENÇAS PARA OBRAS:** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente durante o mês de Novembro último, ao abrigo da deliberação camarária de dois de Janeiro de dois mil e seis, bem como as restantes licenças concedidas. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo dezanove horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta. -----

A Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Paulo Jorge Simões Júlio)

\_\_\_\_\_  
(António Manuel Mendes Lopes)

\_\_\_\_\_  
(José Carlos Fernandes Reis)

\_\_\_\_\_  
(Luís Manuel Francisco Filipe)

\_\_\_\_\_  
(António José Santos Antunes Alves)

O Chefe de Repartição

\_\_\_\_\_  
(Maria Leonor Santos Carnoto)